

LEVANTAMENTO DE VALORES DE  
TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO DE  
ARAGUAÍNA - ESTADO DE TOCANTINS  
PARA ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO  
NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE  
MARÇO DE 2019.

**(USO RESTRITO<sup>1</sup>)**

**JANEIRO/2025**

<sup>1</sup> Uso autorizado e gratuito somente para usuários do sistema SIGITR.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>SOLICITANTE.....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVO .....</b>	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>PRESSUPOSTOS.....</b>	<b>4</b>
<b>4</b>	<b>DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO .....</b>	<b>6</b>
<b>5</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ESTADO DE TOCANTINS.....</b>	<b>6</b>
5.1	CARTA IMAGEM.....	7
5.1.1	Classes de relevo de Tocantins .....	9
5.1.2	Climas e Biomas.....	10
5.1.3	Principais usos (MapBiomas).....	12
5.2	DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO E CARTA IMAGEM .....	13
5.2.1	Declividade SRTM .....	15
5.2.2	Principais usos (MapBiomas).....	16
5.2.3	Geologia do município de Araguaína - SP .....	17
5.2.4	Solos.....	18
5.2.5	Água disponível no solo .....	18
5.2.6	Acidez do solo .....	20
5.2.7	Extrato fundiário.....	21
<b>6</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>23</b>
6.1	DADOS DO LEVANTAMENTO:.....	24
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>25</b>
7.1	RESULTADOS:.....	25
7.2	VALORES DEFINIDOS PELO MUNICÍPIO, COM BASE NOS ESTUDOS DE APTIDÃO DE TERRAS:.....	25
<b>8</b>	<b>TERMO DE ENCERRAMENTO .....</b>	<b>26</b>
<b>9</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>27</b>

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Carta imagem TO.....	7
Figura 2 - Mapa Hipsométrico .....	8
Figura 3 - Classes de Relevo por declividade .....	9
Figura 4 - Figura da divisão climática e de biomas de TO .....	11
Figura 5 - Uso do solo TO .....	13
Figura 6 – Município de Araguaína - TO .....	14
Figura 7 - Hipsometria de Araguaína - TO .....	15
Figura 8 - Declividade de Araguaína - TO .....	15
Figura 9 – Principais usos Araguaína – TO.....	16
Figura 10 - Geologia do município de Araguaína – TO .....	17
Figura 11 - Mapa de tipos de solos de Araguaína - TO.....	18
Figura 12 - Teor de Água disponível no solo de Araguaína - TO .....	19
Figura 13 - Teor de pH - Acidez do solo de Araguaína - TO .....	20
Figura 14 - Extrato fundiário de Araguaína - TO .....	22

## 1 SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Araguaína, Tocantins.

## 2 OBJETIVO

Caracterização e determinação do Valor da Terra Nua (VTN) do Estado de Tocantins, visando a informação e fiscalização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

## 3 PRESSUPOSTOS

O Município de Araguaína - TO celebrou o convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal e Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010, e pela Instrução normativa (IN) nº1.640 de 11 de maio de 2016, alterada pela IN nº1739 de 22 de setembro de 2017, alterada pela IN nº1879 de 03 de abril de 2019, alterada pela IN nº1954 de 21 de maio de 2020, alterada pela IN nº2026 de 28 de maio de 2021 e pelo ato declaratório nº1 de 10 de agosto de 2021 visando firmar a opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)<sup>1</sup>.

**Conforme a Instrução Normativa RFB nº1640, de 11 de maio de 2016, temos:**

Dispõe sobre a celebração de convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome da União, o Distrito Federal e os municípios para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e altera a Instrução Normativa RFB nº 1.562, de 29 de abril de 2015 (RFB, 2016).

Em relação ao VTN, a mesma instrução coloca no Capítulo V – das condições para a execução do convênio:

Art. 17 Durante a execução do convênio, o ente conveniado deve:

---

<sup>1</sup> ITR: É de apuração anual, tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana do município, em 1º de janeiro de cada ano (BRASIL, 1996).

III – informar os valores de terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB (RFB, 2016).

No âmbito da prestação de informações do VTN a IN nº1877, de 14 de março de 2019 “dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor de terra nua à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil”. Essa IN dispõe sobre o preço de mercado, aptidões agrícolas das terras, e informações, levantamento de preço de terras. Considera o preço de mercado o valor do solo junto a vegetação natural existente, excluídos valores de construções e benfeitorias (BRASIL, 2019).

Desta forma, o valor de terra nua se dá como uma das bases de cálculo do imposto territorial rural (ITR), juntamente das distribuições de área do imóvel. O VTN será informado pelo contribuinte do ITR no documento de informação e apuração do ITR – DIAT, sob condições fixadas pela Secretaria da Receita Federal, refletirá o preço de mercado das terras em 1º de janeiro do ano declarado (BRASIL, 1996).

## 4 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Wagner de Oliveira Filippetti

CPF Responsável do Levantamento: 112.144.488-10

FORMAÇÃO: Engenheiro Agrônomo – CREA Nº 260184970-3 (Registro Nacional)

### ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO

- Especialista em Georreferenciamento
- Pós-Graduado em Engenharia de Avaliações
- Corretor de Imóveis – CRECI/MS Nº 4116
- Avaliador de Imóveis CNAI/COFECI Nº 3262
- Membro Titular do IBAPE/MS Nº 084

## 5 DESCRIÇÃO DO ESTADO DE TOCANTINS

O Estado de Tocantins ocupa uma área de 277.423,627 km<sup>2</sup> conforme dados do IBGE (2024), localiza-se ao Norte do território brasileiro com a latitude: 21° 10' 26" Sul, Longitude: 43° 1' 49" Oeste.

Ao todo, Tocantins faz divisa com seis estados. No Oeste faz divisa com os estados de Mato Grosso e Pará, com a sua fronteira física definida pelo Rio Araguaia. No Leste, faz divisa com o estado do Maranhão, com a sua fronteira física definida pelo Rio Tocantins e com os estados do Piauí e Bahia. E ao sul faz divisa com o estado de Goiás, com a sua fronteira física dividida pelos Rios Tocantins, Mosquito, Traíras, Mocambão, Capivara e Cana-Brava.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE do ano de 2022, no âmbito da divisão administrativa, o Estado está dividido em 139 municípios, e 155 distritos que por sua vez estão agrupados em 8 microrregiões administrativas: Araguaína, Bico do Papagaio, Araguaína, Gurupi, Jalapão, Miracema de Tocantins, Porto Nacional e Rio Formoso (IBGE, 2024).

A capital é o município de Palmas, que fica localizado no centro do estado de Tocantins. Pelos dados oficiais do IBGE, em 2022 a população total da capital era de 302.692 habitantes. Variável que se relaciona com a classificação do município como Capital Regional B, inserida no arranjo

populacional<sup>2</sup> de São Paulo – Grande metrópole nacional conforme o levantamento das Regiões de Influência das cidades – REGIC de 2018 feito pelo IBGE.

## 5.1 CARTA IMAGEM

Para além das divisões político-administrativas, o estado de Tocantins tem sua rede hidrográfica formada pela Bacia Araguaia-Tocantins, composta por dois rios principais que dão o nome da bacia, os rios Araguaia e Tocantins. Esta bacia possui uma área de aproximadamente 967.060 km, ocupando 10,8% do território brasileiro, sendo a maior bacia localizada exclusivamente em solo brasileiro (MATTA, 2000; GOVERNO FEDERAL, 2024).

Parte dessas informações descritas anteriormente estão graficamente apresentadas na FIGURA 1. Todos os dados são provenientes de bases públicas oficiais e o software usado foi o Qgis 3.34.6.

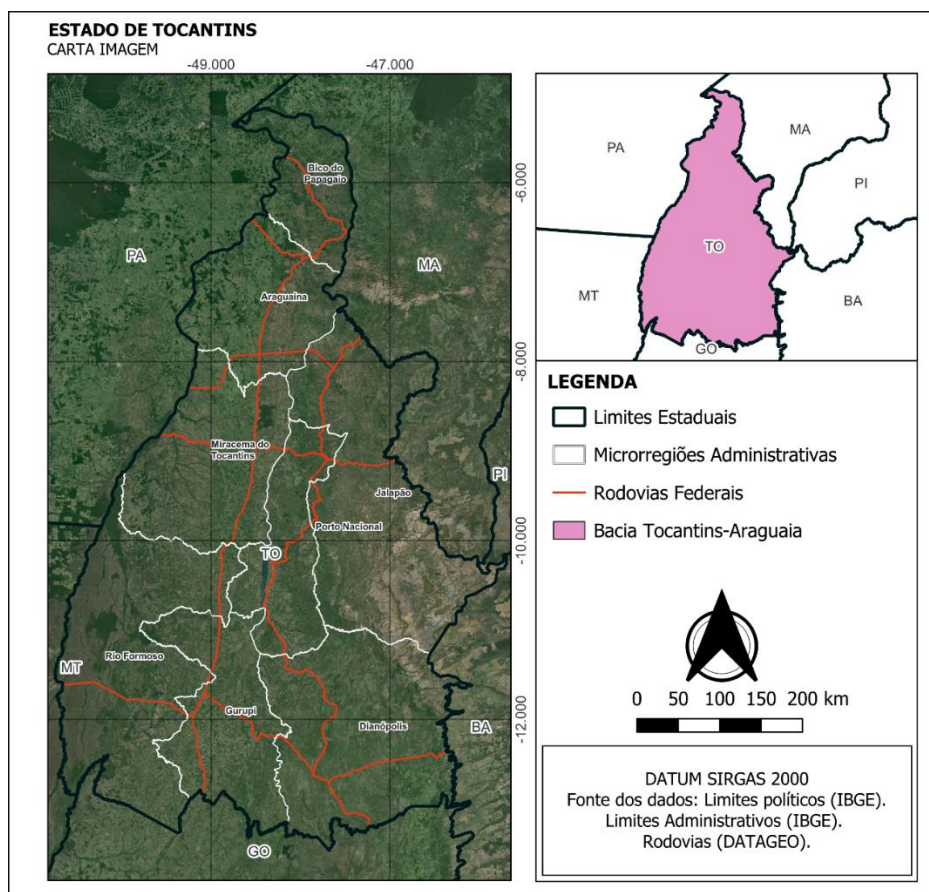


Figura 1 – Carta imagem TO

<sup>2</sup> Agrupamento de dois ou mais municípios onde há uma forte integração populacional devido aos movimentos pendulares para trabalho ou estudo, ou devido à contiguidade entre as manchas urbanizadas principais (IBGE, 2016, p.22).

O relevo de Tocantins é considerado baixo, com as menores cotas altimétricas no oeste do estado, onde a hipsometria chega aos 50 metros em relação ao nível do mar. As maiores hipsometrias estão presentes ao leste, na região do rio Tocantins, com os relevos sustentados por condicionantes geológicas onde a altitude ultrapassa os 1000 metros (FIGURA 2).

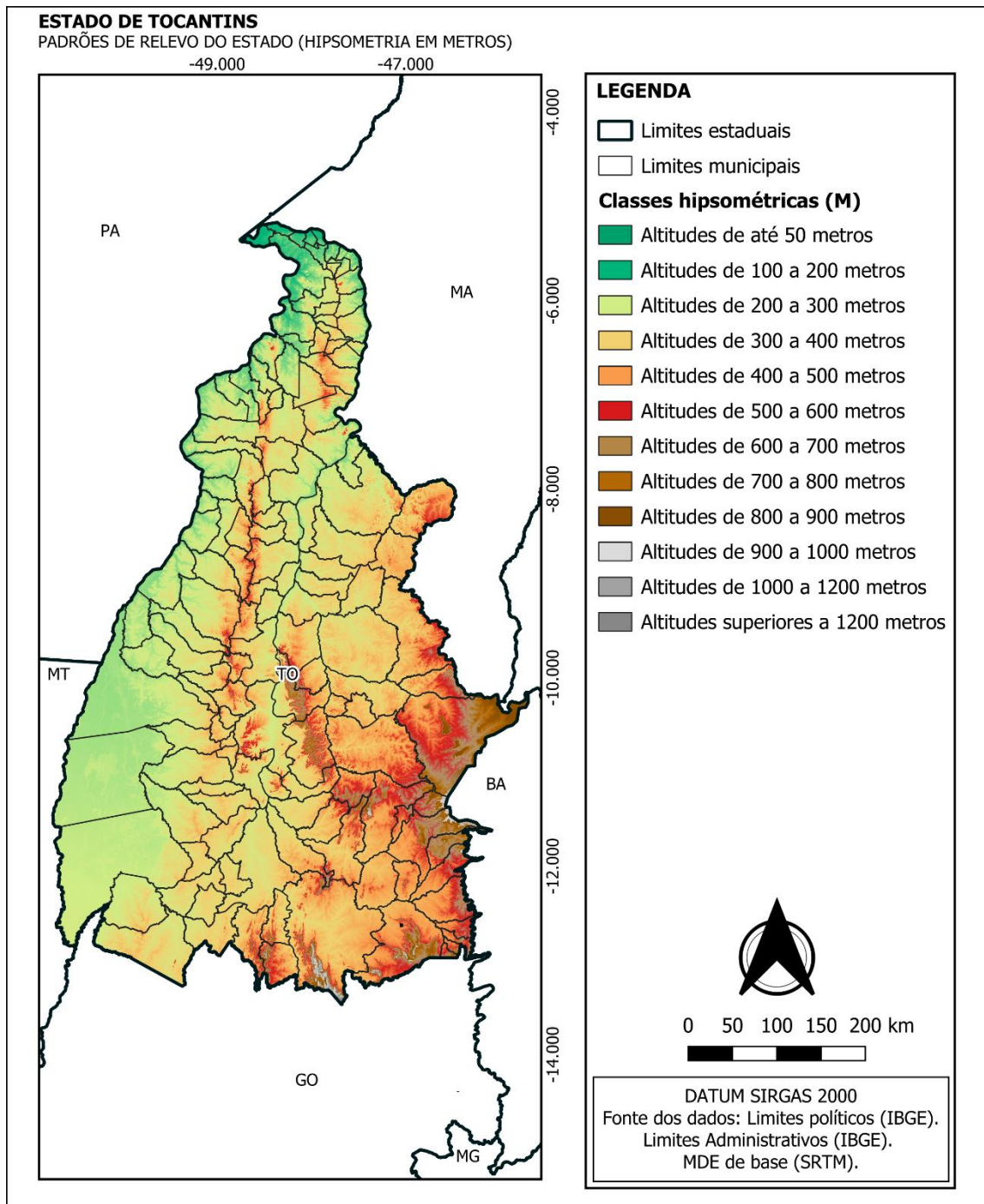


Figura 2 - Mapa Hipsométrico



Conforme apresentado na FIGURA 2, a região central do estado do Tocantins apresenta uma altimetria que varia dos 100 aos 500 metros, com algumas regiões montanhosas ultrapassando os 600 metros.

### 5.1.1 Classes de relevo de Tocantins

Para caracterização do relevo do estado, foi desenvolvido um mapa de classes de relevo baseadas em declividade. Os dados foram classificados pela CPRM, a partir dos dados de elevação do projeto Shuttle Radar Topography Mission (SRTM), disponibilizados pelo portal Brasil em Relevo da Embrapa.

O produto declividade foi classificado conforme as classes definidas pelo EMBRAPA (Plano 0 a 3%, Suave ondulado 3 a 8%, Ondulado 8 a 20%, Forte ondulado 20 a 45%, Montanhoso 45 a 75% e Forte montanhoso > 75%) (1979). Assim, é possível identificar os aspectos de inclinação do terreno e seu enquadramento em classes morfográficas.

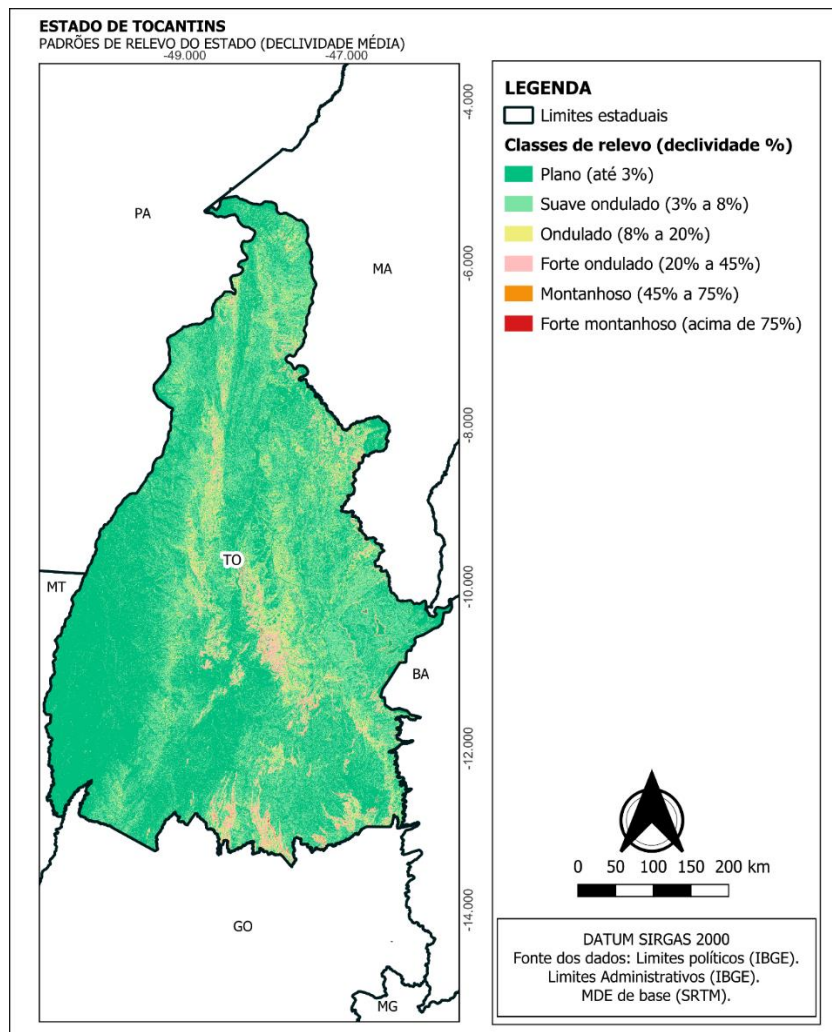


Figura 3 - Classes de Relevo por declividade

O relevo do estado é predominantemente plano (até 3%), principalmente no oeste do estado, região que apresenta as menores altitudes de Tocantins. Nas demais regiões, o relevo varia entre Plano (até 3%) a ondulado (8% a 20%) com algumas exceções no sul e na região central, onde nota-se áreas com o relevo montanhoso (45% a 75%).

### **5.1.2 Climas e Biomas**

O clima predominante do estado de Tocantins é o tropical, dividido em Tropical Brasil Central e o Tropical Zona Equatorial. O primeiro está localizado na região sul e central do estado, enquanto o segundo localiza-se ao norte de Tocantins. Ainda ao norte, nas divisas com os estados de Maranhão e Pará, a existência de outro tipo climático, o equatorial (Figura 4).

O clima equatorial localiza-se no norte do Brasil, possuindo uma elevada temperatura com uma média que ultrapassa os 18°C em todos os meses do ano. Sua umidade também é alta, com apenas três meses secos (DUQUE DE CAXIAS, 2024).

Os dois subtipos tropicais presentes no estado de Tocantins apresentam características semelhantes, como os verões chuvosos e os invernos com poucas chuvas e com grandes períodos de estiagem. O que difere esses dois climas é a temperatura. Enquanto no Tropical Brasil Central a temperatura varia entre 20°C a 28°C e o inverno conta com a existência de massas de ar polares vindo do sul do planeta que diminuem a temperatura, o Tropical Zona equatorial apresenta temperaturas mais elevadas e com baixa amplitude térmica (IDE, 2024).

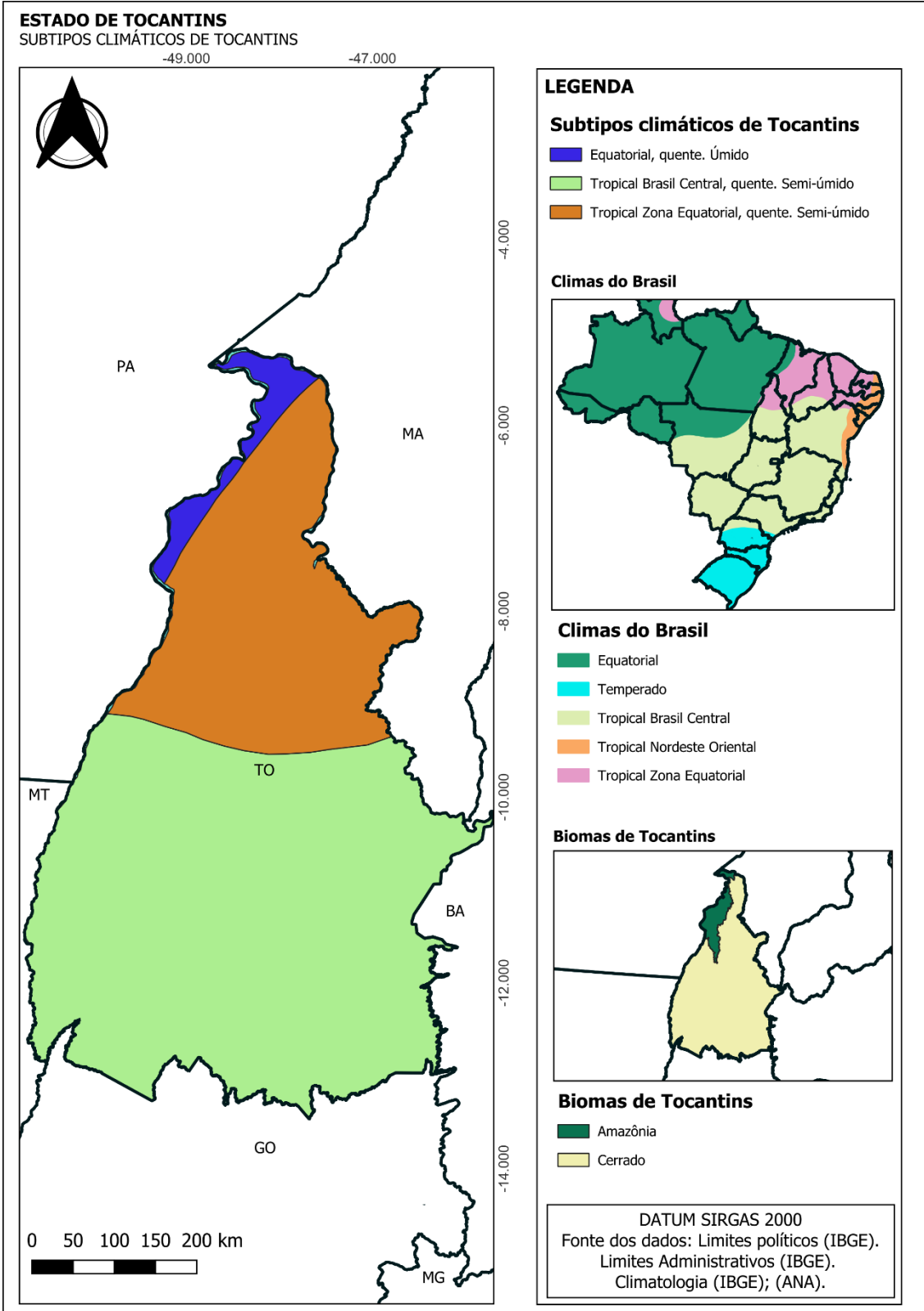


Figura 4 - Figura da divisão climática e de biomas de TO

### 5.1.3 Principais usos (MapBiomias)

Para a caracterização do uso e ocupação dos solos em TO, foram usados os dados da coleção 8 do MapBiomias, datada de 2022 e disponíveis no portal do projeto. As classes de uso foram agrupadas em sete classes genéricas. Esse conteúdo está apresentado na Figura 5.

O estado de Tocantins tem seu território usado principalmente para atividades de pastagem e agricultura. A pastagem está distribuída por todo o estado, especialmente no oeste e norte de Tocantins, onde localiza-se as microrregiões de Araguaína e Miracema do Tocantins. Enquanto isso, a agricultura está concentrada em pontos específicos, com a soja, milho e arroz sendo as principais culturas cultivadas no estado.

As formações naturais, sendo elas florestais ou não, concentram-se na divisa com o estado de Mato Grosso e no leste de Tocantins. Na divisa com os estados de Mato Grosso e Bahia, temos uma predominância das formações naturais não florestais, representadas pelos campos alagados e formação campestre.

As áreas urbanizadas estão presentes sobretudo na região central, representadas pelo perímetro urbano de Palmas e outras cidades menores. Já os corpos hídricos ganham destaque em razão do barramento e alargamento das margens do Rio Tocantins em dois pontos. Na região central com a Usina Hidrelétrica de Luis Eduardo Magalhães, e ao sul com Usina Hidrelétrica de Peixe Angical.

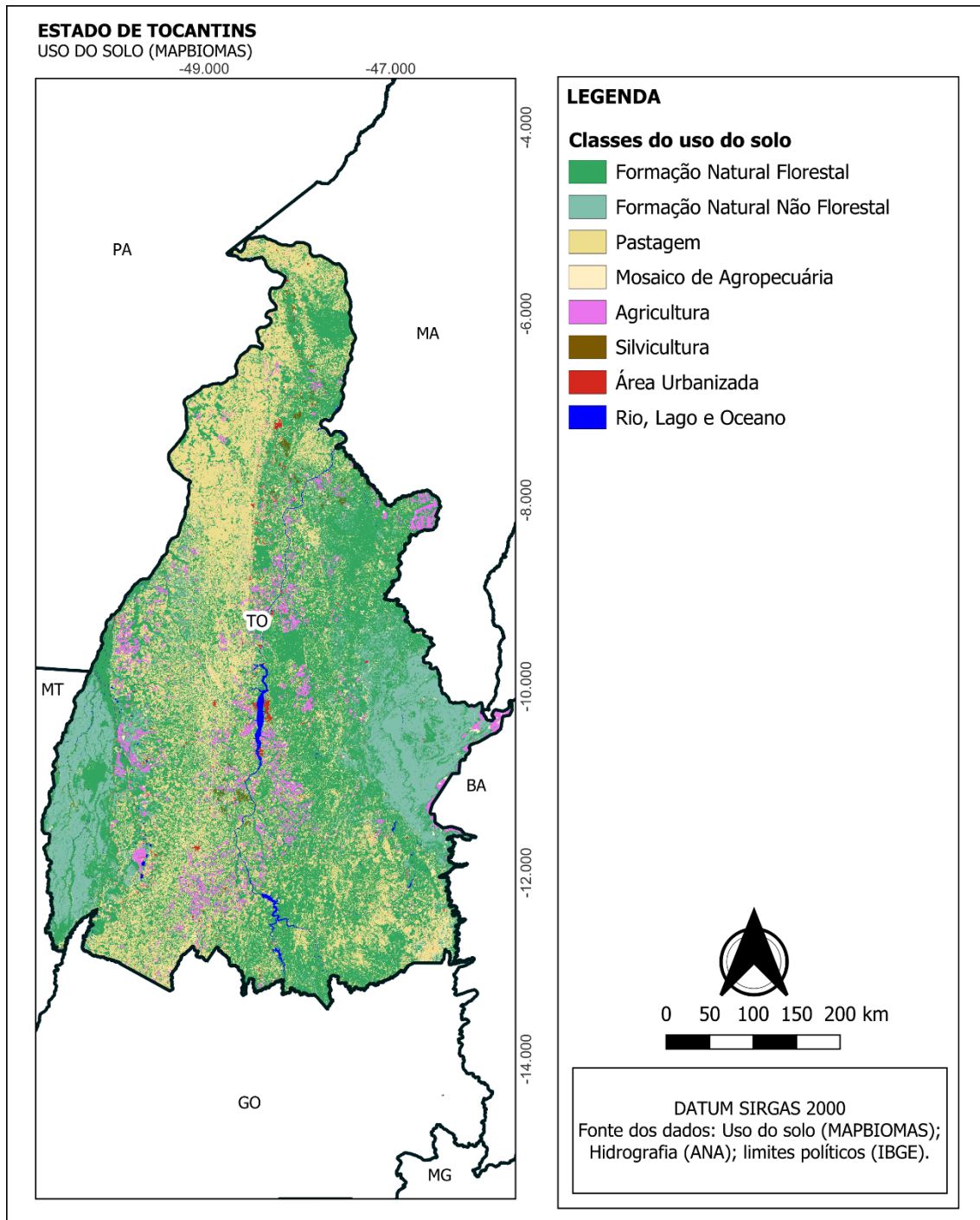


Figura 5 - Uso do solo TO

## 5.2 DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO E CARTA IMAGEM

O município de Araguaína, apresentado na Figura 6, está localizado na região norte do estado de Tocantins. Apresenta uma área de 4.004,646km<sup>2</sup>, e pela estimativa do IBGE de 2022 conta com uma população de 171.301 habitantes e na hierarquia urbana é classificada como Capital Regional, inserido no arranjo Palmas (TO) - Capital Regional B (2B) (IBGE, 2024).

O limite municipal de Araguaína confronta os limites municipais de Santa Fé do Araguaia, Muricilândia, Aragominas, Carmolândia, Piraquê, Wanderlândia, Babaçulândia, Filadélfia, Palmeirante, Nova Olinda, Pau D'Arco, além de fazer limites com o estado do Pará. O município ainda faz parte da Microrregião homônima, incluindo outros 16 municípios que juntos ocupam uma área de 26436,569 km<sup>2</sup> (IBGE, 2024).

O clima de Araguaína é dividido em dois: O Tropical Zona Equatorial e Equatorial. Ambos apresentam temperaturas acima dos 18°C em todos os meses, com o primeiro apresentando 4 a 5 meses secos e o segundo 3 meses secos. O seu território é composto predominantemente pela Floresta Amazônica, exceto o leste onde se encontra vegetações pertencentes ao Cerrado.

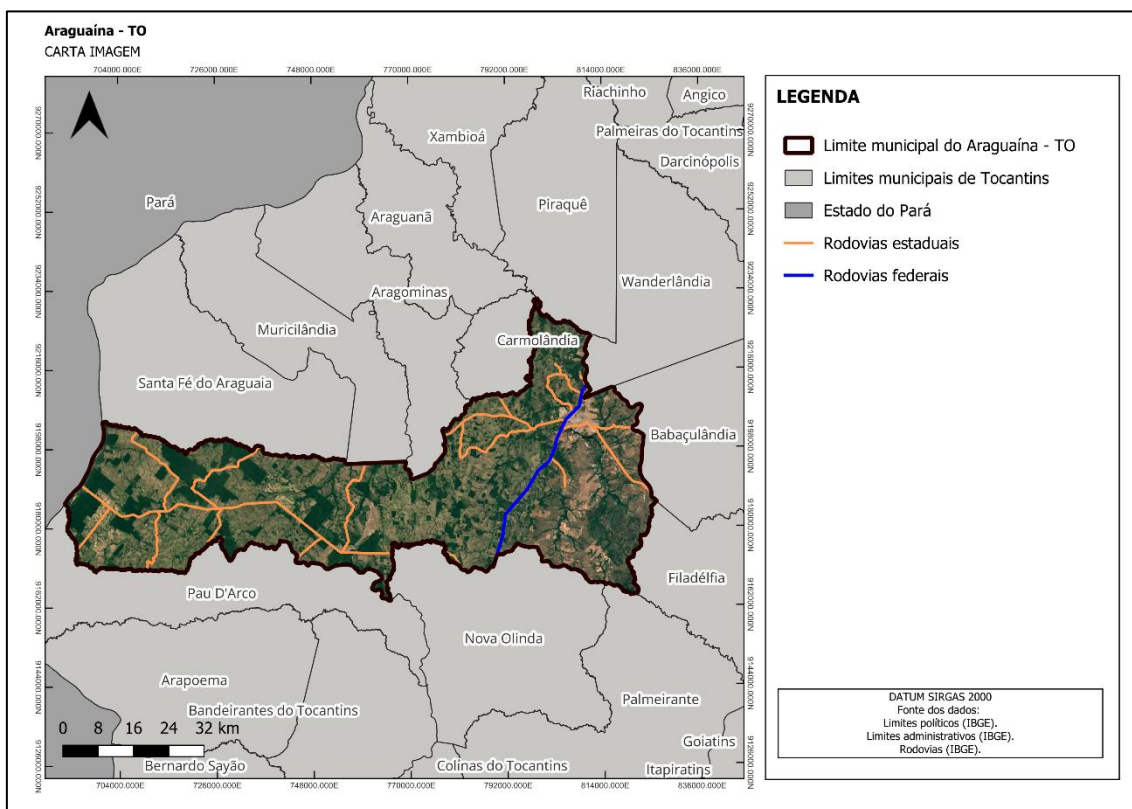


Figura 6 – Município de Araguaína - TO

A sede municipal está a mais de 216 m de altitude, porém a área do município apresenta uma variabilidade altimétrica considerável esparsa por uma vertente com perfil Norte Sul. As cotas altimétricas variam de  $\leq 114\text{m}$  a  $> 522\text{m}$ , com as menores altitudes ao oeste do município e as maiores na região central, conforme Figura 7.

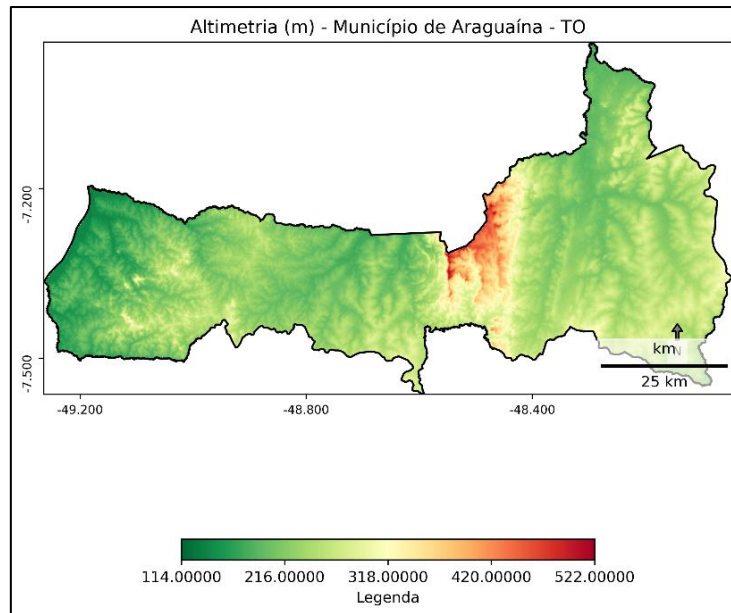


Figura 7 - Hipsometria de Araguaína - TO

### 5.2.1 Declividade SRTM

Da mesma forma que foi realizado para o estado de Tocantins, para o município de Araguaína foi gerado um mapa de classes de relevo baseado em declividade (FIGURA 8). O Modelo Digital de Elevação empregado foi o SRTM e o método foi o de Horn (1981), porém devido ao tamanho do recorte e a escala do mapa não foi necessário aplicar um filtro de média para a apresentação dos dados.

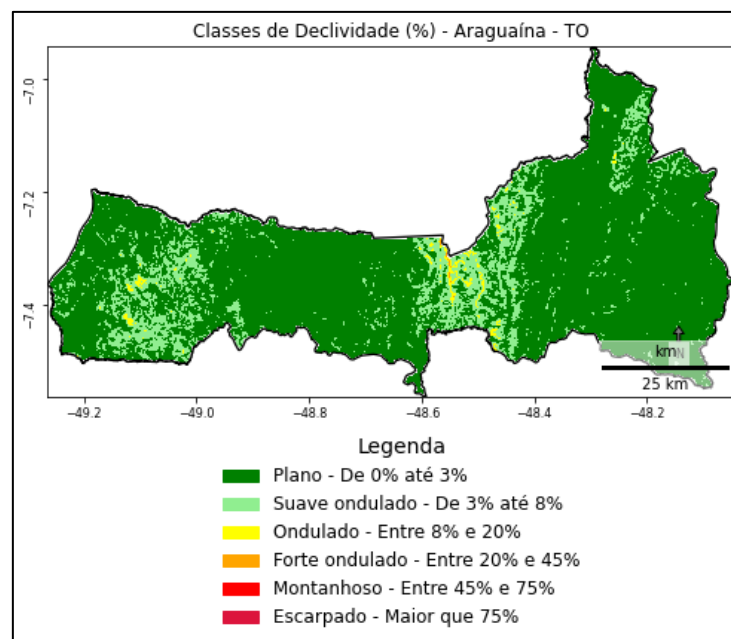


Figura 8 - Declividade de Araguaína - TO

O relevo do município é predominantemente plano (0% a 3%), com algumas áreas apresentando um relevo suave ondulado (3% a 8%) e um relevo ondulado (8% a 20%). Essas áreas de relevo suave ondulado se encontram na região central e oeste do município.

### 5.2.2 Principais usos (MapBiomas)

O uso e cobertura do solo no município de Araguaína é predominantemente voltado para área de pastagem, representando 57,41% do município, conforme a Figura 9. As áreas de pastagem estão bem distribuídas ao longo do município, presente em todas as regiões, especialmente na central e oeste.

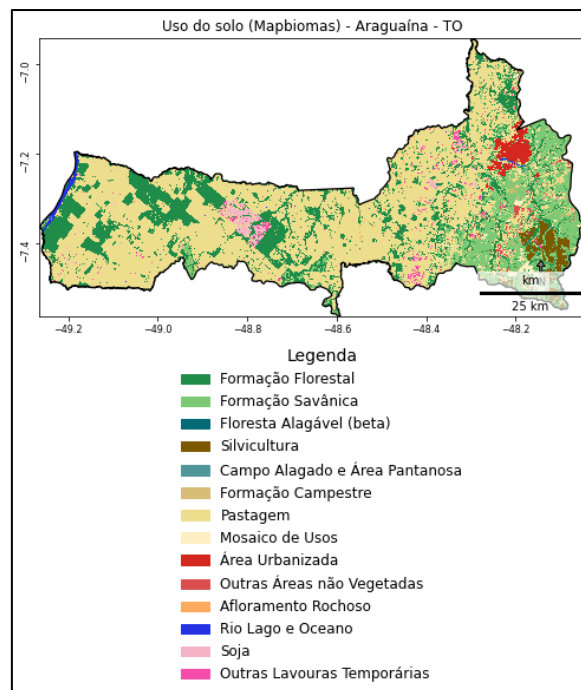


Figura 9 – Principais usos Araguaína – TO

A segunda classe de solo em Araguaína é a formação florestal (21,15%), ocupando a região oeste e central. Em seguida aparece as áreas de formação savânica (12,07%), com boa parte de sua área concentrada no extremo leste do município.

As demais classes apresentam valores inexpressivos, correspondendo a apenas 9,68 de toda área de Araguaína. Entre essas classes estão: silvicultura (2,07%), área urbanizada (1,60%), outras lavouras temporárias (1,30%), mosaico de usos (1,23%), soja (1,19%), formação campestre (0,91%), outras



áreas não vegetadas (0,65%), corpos hídricos (0,56%), afloramento rochoso (0,12%), campo alagado (0,09%) e floresta alagável (0,008%).

### 5.2.3 Geologia do município de Araguaína - TO

O município de Araguaína, como todo o estado de Tocantins, possui uma grande diversidade de formações geológicas, contando ao todo com 18 formações, destacando as classes Xambioá e a Cobertura Detrito-Laterítica Neogênica, localizadas na região central, Pequizeiro localizada ao oeste, Sambaíba localizada ao leste e Motuca localizada no leste e na região central.

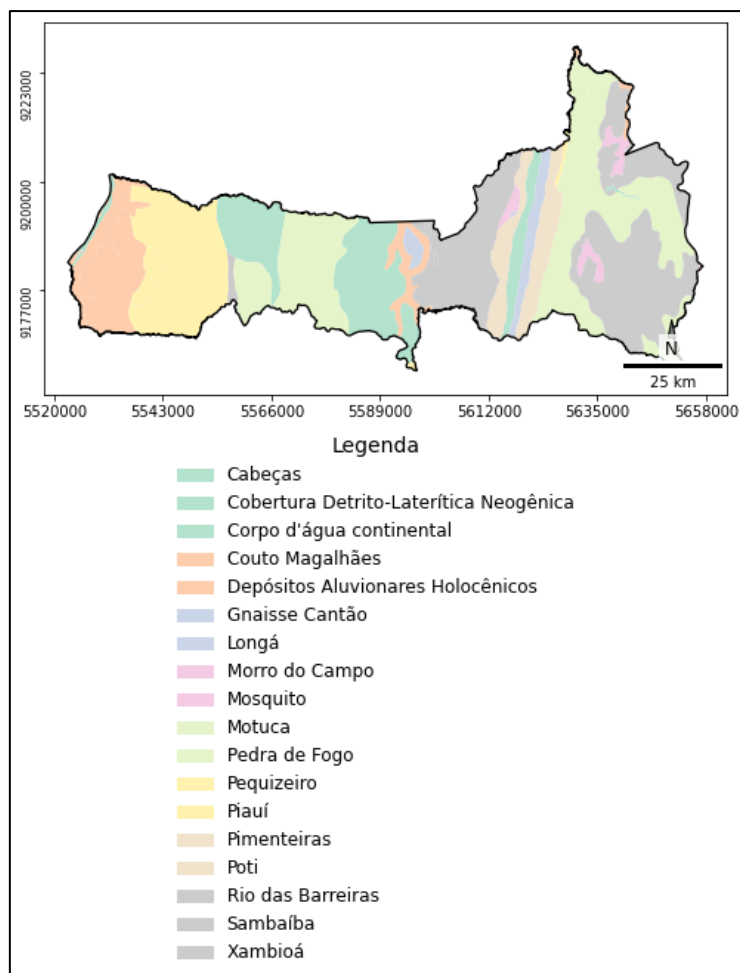


Figura 10 - Geologia do município de Araguaína – TO

Essas cinco classes refletem 69,94% de toda extensão do município, com Motuca representando 18,95%, maior percentual entre as classes. A segunda maior classe é a Sambaíba, correspondendo a 15,94%, a terceira é a Cobertura Detrito-Laterítica Neogênica (12,45%), a quarta a Pequizeiro (12,93%) e a quinta Xambioá (9,67%).

## 5.2.4 Solos

A pedologia de Araguaína – TO é composta por 8 classes de solo por topo o município. Entre as classes, destacam-se o Argissolo Vermelho-Amarelo Distrófico (PVAd), Latossolo Vermelho-Amarelo Distrófico (LVAd), Neossolo Quartzarênico Órtico (RQo).

Essas três classes representam 88,77% da área total de Araguaína, com o predomínio da PVAd (55,47%), localizada em toda extensão do município, exceto extremo leste e oeste. A segunda classe é a Neossolo Quartzarênico Órtico (RQo), (23,70%), localizada ao leste e a terceira maior classe é a LVAd (9,36%), presente no Oeste.

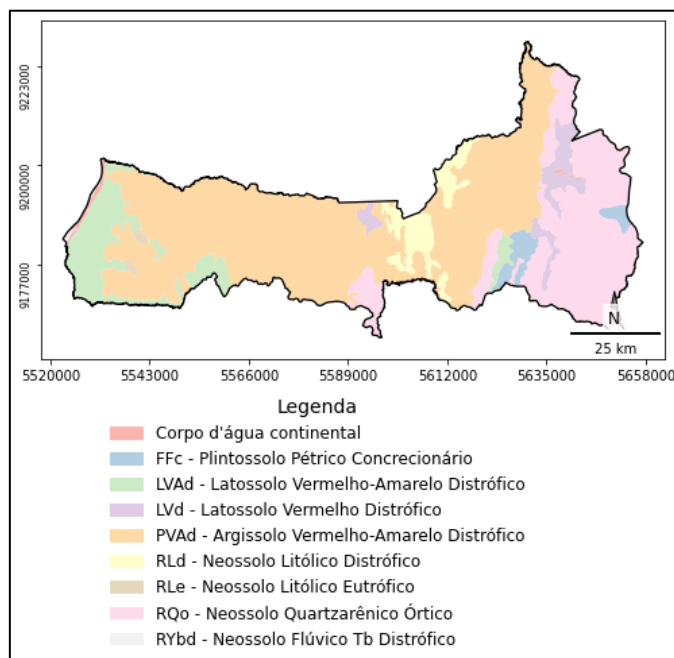


Figura 11 - Mapa de tipos de solos de Araguaína - TO

## 5.2.5 Água disponível no solo

A água disponível no solo do município varia entre 0,061248973<sup>3</sup>m e 0,1369745995m<sup>3</sup>, com a maior parte do município possuindo disponibilidade hídrica de 0,123547483m<sup>3</sup>, presente em toda extensão do município, exceto leste de Araguaína, conforme Figura 12.

A água existente no solo “participa de inúmeras reações químicas que liberam ou retêm nutrientes, criam acidez ou intemperizam<sup>3</sup> minerais de modo

<sup>3</sup> Intemperismo: “Dá-se o nome de intemperismo (também chamado de meteorização) ao conjunto de alterações físicas (desagregação) e químicas (decomposição) que as rochas sofrem quando ficam expostas na superfície da Terra.” (SGB, 2014)

que seus elementos constituintes eventualmente contribuem para a salinidade dos oceanos” (USP, 2024, p.60). Em vista disso, a água existente no solo influencia no desenvolvimento das plantas e conseqüentemente das diferentes cultivares. Além disso, essa interação entre água e solo condiciona a infiltração de água no solo, assim como, o carregamento de substâncias químicas e partículas erodidas para os lençóis freáticos, rios e lagos; o balanço hídrico; a taxa de variação da temperatura e influencia a capacidade do solo de armazenar água (USP, 2024).

Dentre os fatores associados a disponibilidade de água no solo estão: a umidade do solo, em específico a forma como a água atinge o solo, capacidade de retenção de umidade e a disponibilidade desta umidade. No tocante aos estágios da água no solo estão: capacidade máxima de retenção, ou seja, solo saturado com água; capacidade de campo, quando da ausência de chuvas ou irrigação; coeficiente de murchamento, perdas de água por evaporação, transpiração das plantas ou evaporação direta da superfície do solo, resultando na dispersão da água do solo; e coeficiente higroscópico, o solo sob condições de extrema saturação, devido, ao vapor d’água perdendo sua água retida, inclusive nos microporos (EMBRAPA, 1983).

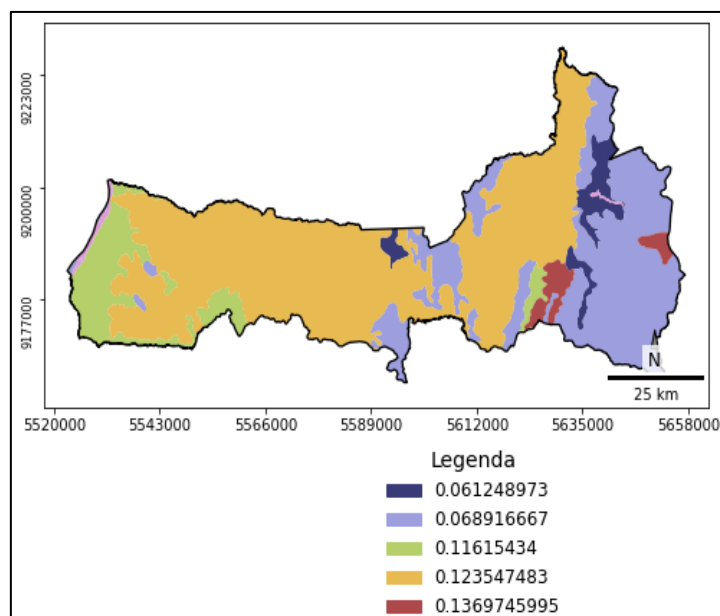


Figura 12 - Teor de Água disponível no solo de Araguaína - TO

A água disponível no solo é um fator que condiciona o desenvolvimento das plantas e cultivares, em vista disso, cabe destacar o estudo denominado

“zoneamento agrícola de risco climático” (Zarc), o qual, contribui na identificação apresentou do melhor período para plantio considerando as adversidades climáticas (MAPA, 2022). Este zoneamento é parte do Programa nacional de zoneamento agrícola de risco climático – ZARC, instituído pelo decreto nº9.841 de 2019 (MAPA, 2017).

### 5.2.6 Acidez do solo

A acidez do solo no município de Araguaína, varia de 2,0 a 3,0 com predomínio desta primeira em quase todo território. A única região que apresenta uma acidez maior é na região centro/sul, conforme figura 13.

A acidez do solo dá-se por meio de processos biológicos, físicos ou químicos, tais como a lixiviação, o próprio cultivo, aplicação de fertilizantes, dentre outros. Em solos excessivamente ácidos pode ocorrer redução na disponibilidade de nutrientes a depender do manejo e adubação. Nesses solos para controlar o excesso de acidez é necessário realizar correções, as quais, cabe citar a calagem, que contribui na neutralização/redução dos efeitos do alumínio e manganês no solo, estando sua aplicação condicionada a alguns fatores, como a quantidade necessária de calcário, a respectiva qualidade e o método utilizado (VELOSO et. al, 2020, p.121;123).

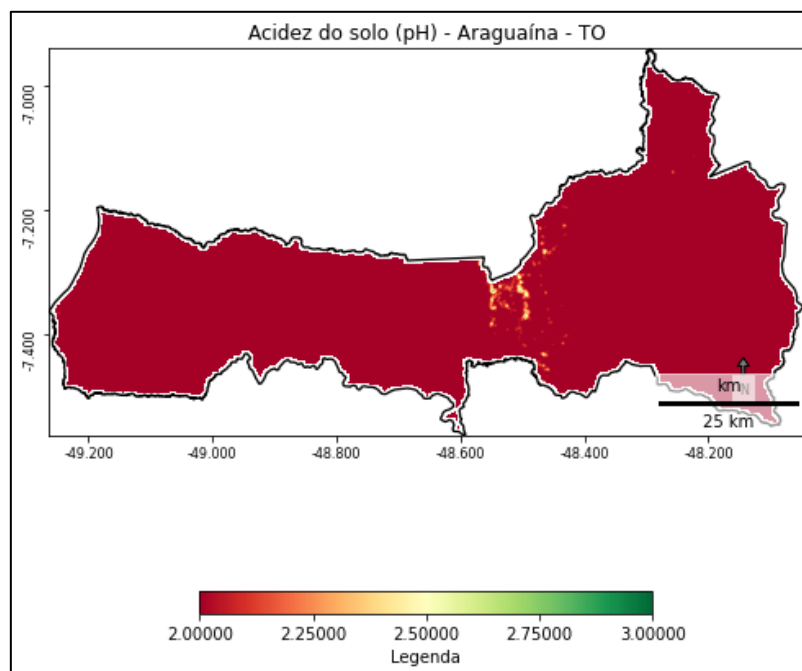


Figura 13 - Teor de pH - Acidez do solo de Araguaína - TO

De acordo com o manual internacional de fertilidade do solo, o pH adequado para o desenvolvimento da maioria das plantas cultivadas no Brasil é entre 6,0 e 6,5, sendo necessária a correção da acidez, por exemplo mediante a utilização da calagem que possibilita o aumento da disponibilidade de nutrientes as plantas (IPNI; POTAFOS, 1998, p.28). Entretanto, cabe destacar que algumas culturas se desenvolvem melhor em solos ácidos, a exemplo da alfafa e trevos que precisam de solos com pH entre 6,5-7,0, já por exemplo grãos como milho, soja, feijão em solos com pH variando entre 6,0-6,5, outro exemplo o arroz em solos com pH variando entre 5,0-6,0 (IPNI; POTAFOS, 1998, p.30).

Além disso, cabe destacar que “o pH ótimo em uma região pode não ser ótimo em outras regiões.” Porém, culturas como a soja, independente da região geográfica em que esteja pode ser afetada por doenças ou outras deficiências, se, o pH do solo estiver abaixo dos níveis necessários ao seu desenvolvimento (IPNI; POTAFOS, 1998, p.30).

### **5.2.7 Extrato fundiário**

O SICAR tem como objetivo integrar os dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR), controlar informações referentes aos imóveis rurais, monitorar a cobertura vegetal dos imóveis rurais e disponibilizar informações sobre a regularização ambiental destes imóveis. A inscrição no CAR é obrigatória, pois os dados contemplam informações da propriedade, tais como áreas de vegetação nativa, preservação permanente, reserva legal, área de uso restrito e consolidado (Brasil, 2012).

O CAR também pode servir como ferramenta de gestão e informação fundiária, visto que apresenta dados cadastrais dos limites dos imóveis, permitindo à gestão pública o acompanhamento das dinâmicas de seu território.

No estado do Tocantins, os imóveis rurais cadastrados no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) somaram milhares de registros até junho de 2024. No município de Araguaína, foram cadastrados 1.802 imóveis rurais (figura 14 e tabela 1).

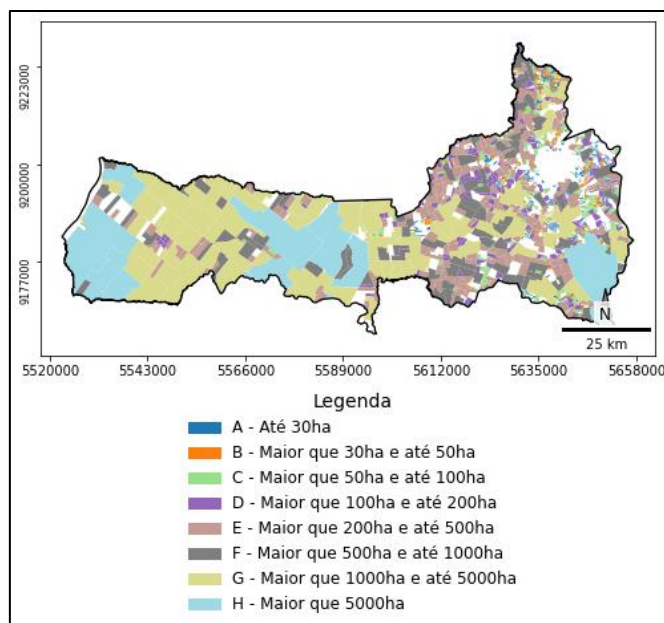


Figura 14 - Extrato fundiário de Araguaína - TO

A quantificação das áreas apresentadas na figura anterior pode ser consultada na Tabela 1.

UF	MUNICÍPIO	Tamanho dos imóveis (ha)	Qtde.	Área (ha)	Porcentagem (%)	Porcentagem (área município)
TO	ARAGUAÍNA	A - Até 30ha	782	8173,9745	1,47375795	2,041122861
		B - Maior que 30ha e até 50ha	187	7346,004	1,324475846	1,834370379
		C - Maior que 50ha e até 100ha	238	16765,4774	3,022795777	4,186506722
		D - Maior que 100ha e até 200ha	156	22655,4238	4,084746158	5,657285013
		E - Maior que 200ha e até 500ha	221	70006,4968	12,6220887	17,48131965
		F - Maior que 500ha e até 1000ha	105	71777,6717	12,94142945	17,92359966
		G - Maior que 1000ha e até 5000ha	94	204837,5326	36,93196524	51,14997246
		H - Maior que 5000ha	19	153072,2221	27,59874088	38,22365875
TOTAL			1802	554634,8029	100	138,4978355

Tabela 1 - Extrato fundiário de Araguaína - TO

A partir da tabela 1 é possível observar que os imóveis rurais com até 30ha somam 782 cadastros, maior quantitativo em parcelas em comparação com os demais, porém corresponde apenas 1,47% da área total do município. Já os imóveis com área total de 1000 até 5000ha, somam 94 cadastros, equivalente a 36,93% do município, ocupando um pouco mais de 1/3 da área rural de Araguaína. Os imóveis maiores que 5000ha somam a menor quantidade de cadastros, com apenas 19, porém representam 27,59%, a segunda maior entre as classes de imóveis.

### 5.2.8 Módulo fiscal

O módulo fiscal é uma unidade de medida agrária instituída pela Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979. É expressa em hectares e é variável, sendo

fixada para cada município. Para o Município de Araguaína um módulo fiscal equivale a 80 hectares de terra (EMBRAPA, apud IBGE; INCRA, 2012). Os módulos fiscais consideram as variáveis, tipo de exploração, renda obtida da exploração, outras explorações existentes, e, o conceito de propriedade familiar<sup>4</sup> (EMBRAPA apud IBGE, 2012; INCRA, 2012).

Para o cálculo do módulo fiscal do imóvel divide-se a área aproveitável pelo módulo fiscal do município, sendo que os imóveis com área inferior ou equivalente a 1 módulo fiscal serão isentos do imposto, desde que, o cultivate só ou com sua família (BRASIL, 1964). O módulo fiscal varia conforme o grau de utilização da terra, áreas de 25 hectares tem grau de utilização de 30%, de 25 a 50 hectares grau de utilização de 25%, de 50 a 80 hectares 18% e imóvel com área acima de 80 hectares grau de utilização de 10% (BRASIL, 1964).

## 6 METODOLOGIA

Utilizaram-se os dados oficiais de valor venal contidos no Relatório do Atlas de Mercado de Terras - Ano Referência 2023 – INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, por meio da Nota Agrônômica: Lavoura aptidão boa (NA 0,760), Lavoura aptidão regular (NA 0,520), Lavoura aptidão restrita (NA 0,400), Pastagem Plantada (NA 0,320), Silvicultura ou Pastagem Natural (NA 0,240) e Preservação da Fauna e Flora (NA 0,160).

Os dados foram atualizados para 01 de janeiro de 2025 através do fator 1,02510917, obtido a partir da média da variação de preços de terras publicados pela Scot Consultoria (Relatório de Terras– números 38 e 41).

Para determinação do VTN (valor da terra nua) foi utilizado o fator 0,662691139, disponível em <http://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/TerTexto.php?codTexto=14127>.

Os resultados foram apresentados com a margem de arbitramento de 15% (quinze por cento) para mais ou para menos.

---

<sup>4</sup> o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros (BRASIL, 1964).

## 6.1 DADOS DO LEVANTAMENTO:

- 1) Exercício: 2025
- 2) CPF Responsável Levantamento: 112.144.488-10
- 3) Nome Responsável Levantamento: Wagner de Oliveira Filippetti
- 4) Registro Nacional do Profissional (RNP): 260184970-3
- 5) ART: 1320250040737
- 6) Início da realização de coleta: 08/01/ 2024
- 7) Final da realização de coleta: 29/11/ 2024



## 7 CONCLUSÃO

Com os valores disponíveis para o município de Araguaína, apresenta-se abaixo os resultados obtidos.

### 7.1 RESULTADOS:

	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação de Fauna e Flora
<b>Mínimo</b>	R\$ 23.372,59	R\$ 15.991,77	R\$ 12.301,36	R\$ 9.841,09	R\$ 7.380,82	R\$ 4.920,54
<b>Médio</b>	R\$ 27.497,16	R\$ 18.813,85	R\$ 14.472,19	R\$ 11.577,75	R\$ 8.683,31	R\$ 5.788,88
<b>Máximo</b>	R\$ 31.621,74	R\$ 21.635,93	R\$ 16.643,02	R\$ 13.314,42	R\$ 10.164,01	R\$ 6.657,21

### 7.2 VALORES DEFINIDOS PELO MUNICÍPIO, COM BASE NOS ESTUDOS DE APTIDÃO DE TERRAS:

	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação de Fauna e Flora
<b>Mínimo</b>	R\$ 23.372,59	R\$ 15.991,77	R\$ 12.301,36	R\$ 9.841,09	R\$ 7.380,82	R\$ 4.920,54

## 8 TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, encerra-se o presente laudo de avaliação, que é composto de 33 (trinta e três) folhas digitadas apenas no anverso, incluindo a presente, a última datada e assinada.

- Anexo A – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Anexo B – Tendência de Valor – Atlas do Mercado de Terras - Ano Referência 2023 – INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

Campo Grande, 01 de janeiro de 2025.



---

Wagner de Oliveira Filippetti

Eng. Agrônomo CREA nº 260184970-3 (Registro Nacional)  
Especialista em Georreferenciamento  
Pós-Graduado em Engenharia de Avaliações  
Corretor de Imóveis – CRECI/PR Nº 4116  
Avaliados de Imóveis CNAI/COFECI Nº 3262  
Membro titular do IBAPE/PR Nº 084

## 9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

\_\_\_\_\_. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **Atualizada com as Emendas Constitucionais Promulgadas**. Brasília: NEAD, 2006.

\_\_\_\_\_. Lei 9.393, de 19 de dezembro de 1996. **Dispõe sobre a propriedade territorial rural – ITR, sobre pagamento da dívida representada por títulos da dívida agrária e dá outras providências**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9393.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9393.htm)>. Acesso em: 25/03/2025.

\_\_\_\_\_. Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964. **Dispõe sobre o estatuto da terra e dá outras providências**. Brasil, 1964. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4504.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm)>. Acesso em: 25/03/2025.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção a vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.752, de 14 de abril de 1989, e a medida provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm)>. Acesso em: 25/03/2025.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa RFB Nº 2197 de 11/06/2024**. dispõe sobre a celebração de convênio entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em nome da União, e o Distrito Federal e municípios para delegação das atribuições de fiscalização, de lançamento e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Brasil, 2024.

\_\_\_\_\_. **NBR 14.653 -3 – Avaliação de Bens: Parte 3: Imóveis Rurais**. Rio de Janeiro, 2004.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012**. Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências. Brasil, 2012. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7830.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7830.htm)>. Acesso em: 25/03/2025.

BDIA – Banco de Informações Ambientais. **Regiões Fitoecológicas e outras áreas – Brasil**. Disponível em: <https://bdiaweb.ibge.gov.br/#/consulta/vegetacao>. Acesso em: 16/09/2024.

CNM – Confederação Nacional de Municípios. **ITR: Municípios já podem efetuar os procedimentos para apuração do VTN**. Brasil, 2014. Disponível em: <<https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/itr-munic%C3%ADpios-j%C3%A1-podem-efetuar-os-procedimentos-para-apura%C3%A7%C3%A3o-do-vtn>> Acesso em: 25/03/2025.

IDE-Sisema. **Zonas Climáticas**, 2018. Disponível em: <https://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/geonetwork/srv/api/records/b6bfa41c-07ec-4c31-83f4-262fcd628526>. Acesso em: 25/03/2025.

EMBRAPA. **Módulos fiscais**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal>. Acesso em: 25/03/2025.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; CPATU – Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido. **Água no solo**. Curso de conservação e manejo de solos da Amazônia – 12 a 23/09/83. Belém-Pará, 1983.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Água disponível do Solo: Algumas Características Físicas do Solo Importantes para Quantificação**. Petrus Luiz de Luna Pequeno... [et al.]. - Porto Velho: Embrapa-CPAF Rondônia, 2002, 18p.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Neossolo Quartzarênico**. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/agencia-de-informacao-tecnologica/tematicas/solos-tropicais/sibcs/chave-do-sibcs/neossolos/neossolo-quartzarenicos>> Acesso em: 25/03/2025.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Relatório de avaliação dos impactos do zoneamento agrícola de risco climático (Zarc)**. Campinas, 2022. Disponível em: < [https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/riscos-seguro/programa-nacional-de-zoneamento-agricola-de-risco-climatico/estudos\\_observatorio-do-zarc/estudos-2022/2022-andre-fachini-minitti-relatorio-de-avaliacao-dos-impactos-do-zoneamento-agricola-de-risco-climatico-zarc.pdf](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/riscos-seguro/programa-nacional-de-zoneamento-agricola-de-risco-climatico/estudos_observatorio-do-zarc/estudos-2022/2022-andre-fachini-minitti-relatorio-de-avaliacao-dos-impactos-do-zoneamento-agricola-de-risco-climatico-zarc.pdf)>. Acesso em:25/03/2025.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Módulos fiscais**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal>. Acesso em: 25/03/2025.

FAO – Food and Agriculture Organization of the United Nations. **A framework for land evaluation**. FAO, 1976. Disponível em: <https://edepot.wur.nl/149437>. Acesso em: 25/03/2025.

HORN, B. K. P. **Hill shading and the reflectance map**. Proceedings of the IEEE, n. 69, v. 01, p. 14-47, 1981.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Climatologia do Brasil**. Rio de Janeiro, 1989, 427p. Disponível em:< <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=281099&view=detalhes>> Acesso em:25/03/2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Clima 2002**. IBGE, 2002. Disponível em:<<https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/climatologia/15817-clima.html>> Acesso em:25/03/2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Arranjos populacionais e concentrações urbanas no Brasil**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=299700>. Acesso em:25/03/2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Malha Municipal**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html>. Acesso em:25/03/2025.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Geologia do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Escala 1:250:000. Disponível em: [https://geofp.ibge.gov.br/informacoes\\_ambientais/geologia/levantamento\\_geologico/vetores/escala\\_250\\_mil/versao\\_2017/](https://geofp.ibge.gov.br/informacoes_ambientais/geologia/levantamento_geologico/vetores/escala_250_mil/versao_2017/). Acesso em:25/03/2025.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Regiões de Influência das Cidades, REGIC**. Ed. 1, Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/redes-e-fluxos-geograficos/15798-regioes-de-influencia-das-cidades.html>. Acesso em:25/03/2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão territorial brasileira. Tabelas da divisão territorial brasileira 2022**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/23701-divisao-territorial-brasileira.html>. Acesso em:25/03/2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Manual Técnico de Vegetação Brasileira. 2ª edição revista e ampliada**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=263011>. Acesso em:25/03/2025.

IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia. **Imposto territorial rural. Como forma de induzir boas práticas ambientais**. Brasil, 2014. Disponível em: <https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2016/03/AppyMoutinhoITR.pdf>. Acesso em: 25/03/2025.

IPNI – International Plant Nutrition Institute; POTAFOS – Associação Brasileira para Pesquisa da Potassa e do Fosfato. **Manual Internacional de fertilidade do solo**. 2ª edição revisada, Piracicaba, 1998. Disponível em: <<https://www.bibliotecaagptea.org.br/agricultura/solos/livros/MANUAL%20INTERNACIONAL%20DA%20FERTILIDADE%20DO%20SOLO.pdf>>. Acesso em: 25/03/2025.

KÖPPEN, W. **Climatologia: con un estudio de los climas de la tierra**. Fondo de Cultura Económica. México. 1948. 479p.

MAPBIOMAS, Projeto MapBiomás. **Coleção 8 da Série Anual de Mapas de Uso e Cobertura da Terra do Brasil**. 2022.

MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária. **Classes de água disponível do solo para uso no ZARC.** Classificação de Solos por Água Disponível (AD). Brasil, 2022. Disponível em: < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/riscos-seguro/programa-nacional-de-zoneamento-agricola-de-risco-climatico/classificacao-de-solo>>. Acesso em: 25/03/2025.

MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária. **Zoneamento agrícola de risco climático.** Brasil, 2017. Disponível em: < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/riscos-seguro/programa-nacional-de-zoneamento-agricola-de-risco-climatico/zoneamento-agricola>>. Acesso em: 25/03/2025.

MENDONÇA, F; OLIVEIRA, I, M. **Climatologia: noções básicas e climas do Brasil.** Ed 1, Oficina de textos, 2007.

United States Geological Survey. Earth Resources Observation and Science Center. USGS EROS Archive - Digital Elevation - Shuttle Radar Topography Mission (SRTM) Non-Void Filled. Disponível em: <<https://www.usgs.gov/centers/eros/science/usgs-eros-archive-digital-elevation-shuttle-radar-topography-mission-srtm-non-void-filled>>. Acesso em: 25/03/2025.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **IN - Instrução Normativa nº1877, de 14 de março de 2019.** Dispõe sobre a prestação de informações sobre valor de terra nua à secretaria especial da receita federal do Brasil. Brasil, 2019. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=99225>. Acesso em: 25/03/2025.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **IN - Instrução Normativa nº1640, de 11 de maio de 2016.** Dispõe sobre a celebração de convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome da União, o Distrito Federal e os municípios para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e altera a Instrução Normativa RFB nº 1.562, de 29 de abril de 2015. Brasil, 2016. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=73816>> Acesso em: 25/03/2025.

RODRIGUEZ, J. M. M; DA SILVA, E. V.; CAVALCANTI, A. P. B. **Geocologia da paisagem. Uma visão geossistêmica da análise ambiental.** Editora UFC, Fortaleza, 2017, 224p. Disponível em: <[http://www.ppggeografia.ufc.br/images/documentos/043710J\\_MIOLO\\_Geoecologia.pdf](http://www.ppggeografia.ufc.br/images/documentos/043710J_MIOLO_Geoecologia.pdf)> Acesso em: 25/03/2025.

SGB – Serviço Geológico Brasileiro (CPRM). **Programa levantamentos geológicos básicos do Brasil. Projeto de mapeamento geológico/metalogenético sistemático.** Folha Brasnorte, Brasília: CPRM, 1999.

SGB – Serviço Geológico Brasileiro. **O intemperismo e a Erosão.** SGB, 2014. Disponível em: < <https://www.sgb.gov.br/publica/SGB-Divulga/Canal-Escola/O-Intemperismo-e-a-Erosao-1313.html>>. Acesso em: 29/01/2024

SGB – Serviço Geológico Brasileiro (CPRM (CPRM). **Downloads. Levantamentos de Geodiversidade.** Disponível em: <  
<https://geosgb.sgb.gov.br/geosgb/downloads.html>> Acesso em: 25/03/2025.

VELOSO, C. A. C; BOTELHO, S. M; RODRIGUIS, J. E. L. F; SILVA, A. R. **Correção da acidez do solo.** Embrapa, 2022. Disponível em:<  
<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/218402/1/LV-RecomendacaoSolo-2020-123-133.pdf>>. Acesso em: 25/03/2025.

# Anexo A – ART



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MS**

**ART DE OBRA/SERVIÇO  
1320250040737**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

**1. Responsável Técnico**

<b>WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI</b>	RNP: 2601849703
Título Profissional: <b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>	Registro: <b>SP183793</b>
Empresa Contratada: <b>MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA</b>	Registro: <b>19849</b>

**2. Dados do Contrato**

Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA - TO</b>	CPF/CNPJ: <b>01.830.793/0001-39</b>
Rua: <b>RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO</b>	Bairro: <b>SETOR CENTRAL</b>
Cidade: <b>ARAGUAINA</b>	UF: <b>TO</b>
Contrato:	Celebrado em: <b>02/01/2025</b>
Valor: <b>R\$ 7.500,00</b>	Cep: <b>77.804-030</b>
Ação Institucional:	Tipo de Contratante: <b>PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO</b>
	Vinculado à ART:

**3. Dados Obra/Serviço**

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA	CENTRO	1518	SALA 204	CAMPO GRANDE	MS	BRA	79.020-170	
Data de Início: <b>02/01/2025</b>		Previsão Término: <b>30/06/2025</b>		Código:				
Tipo Proprietário: <b>PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO</b>		Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA - TO</b>		CPF/CNPJ: <b>01.830.793/0001-39</b>				
Finalidade: <b>OUTRO - OUTRO - ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE TERRAS NOS TERMOS DA LN. RFB Nº1877 DE 14/03/2019. PARA A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VALOR DA TERRA NUA (VTN) A SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) VISANDO ATENDER A HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 14 DA LEI Nº 9.393, DE 19/12/1996, SEGUINDO ESTRITAMENTE SEUS REQUISITOS E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA CONTROLE, GESTÃO E SUPORTE DO VTN NO CONTEXTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR.</b>								

**4. Atividades Técnicas**

Elaboração	Quantidade	Unidade
Levantamento Agronomia, Agrícola, Florestal, Pesca e Aquicultura -> Edafologia -> de aptidão agrícola do uso do solo	400.464,5000	hectare (ha)
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		

**5. Observações**

--

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.
---

**7. Entidade de Classe**

03.970.688/0001-20 - AEAMS
----------------------------

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.	
Local	data
WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI 11214448810	/ /
112.144.488-10 - WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI	
WAGNER RODRIGUES	
BARBOSAS 663115780110	
01.830.793/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA - TO	

**9. Informações**

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)  
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Nosso Número: 14000000017093401

Valor ART: R\$ 103,03

Registrada em 25/03/2025


Valor Pago: R\$ 103,03





## Anexo B – Tendência de Valor – Atlas do Mercado de Terras - Ano Referência 2023 – INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

MERCADO REGIONAL DE TERRAS ARAGUAÍNA (MRT-2602)

USO		Valor Total do Imóvel – VTI (R\$/ha)			Valor da Terra Nua – VTN (R\$/ha)		
Tipologia de Uso	nível	Média	mínimo	máximo	Média	mínimo	máximo
Geral	0	15.683,86	13.331,28	19.599,31	11.856,18	10.077,76	14.715,95
Pecuária	1	17.042,88	14.486,45	19.599,31	12.796,48	10.877,01	14.715,95
Pecuária - Bovino - Pastagem Formada	2	17.042,88	14.486,45	19.599,31	12.796,48	10.877,01	14.715,95
		<p>Aragominas, Araguaína, Araguaianã, Arapoema, Bandeirantes do TO, Carmolândia, Muricilândia, Pau D'Arco, Piraquê, Santa Fé do Araguaia, Xambioá.</p>					